



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



## PROCESSO LEGISLATIVO N° 200/2021

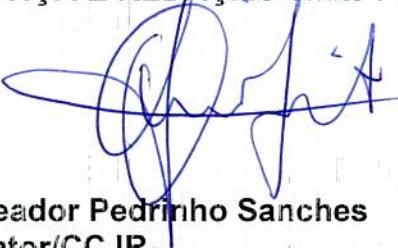
### PROJETO DE LEI N° 6.203/2021

#### PARECER DA CCJR N° 143 /2021

A Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração da Proposição.

Portanto, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa na reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

  
Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

#### TOMADA DE VOTO - CCJR

  
Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

  
Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIO

  
Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

MB